

Denomina nome de Praça PAULO BEZERRA DA SILVA (PAULO BOY), localizada na Rua João Francisco de Moura em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei de autoria do Vereador José Carlos da Silva:

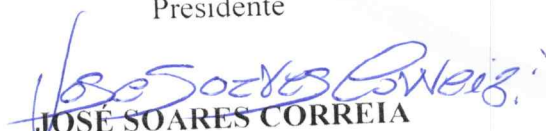
Art. 1º Fica denominada a Praça PAULO BEZERRA DA SILVA (PAULO BOY), localizada na Rua João Francisco de Moura, Bairro **São Cristóvão**, nesta cidade.

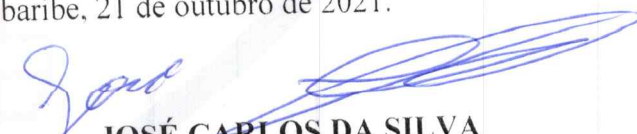
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior

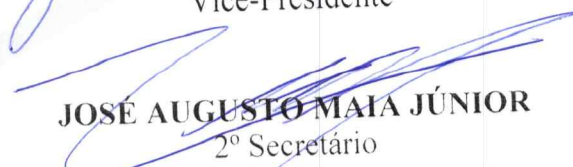
Art. 3º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 21 de outubro de 2021.


CICERO COSMO DA SILVA
Presidente


JOSÉ SOARES CORREIA
1º Secretário


JOSÉ CARLOS DA SILVA
Vice-Presidente


JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
2º Secretário